



Data de Impressão:
14/01/2019 09:29:52

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 017/2019
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei nº 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº20.27.0048.0000028/2019-26, datado de 11/01/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, onde informa que o Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, estará em gozo de férias no mês de janeiro de 2019, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019;

DESIGNAR

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em razão do gozo das férias do titular, o Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no período acima mencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000122/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
14/01/2019 09:29:52

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Aracaju, 11 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral De Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 11/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000122/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010